

PORTARIA Nº 432/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável o servidor Edson Ricardo Poletto, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, por ter sido aprovado no estágio probatório, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretária de Planejamento, Habitação e Projetos